

## **CHAMADA PARA RESIDÊNCIA CRIATIVA NA CASA ATELIÊ DA CARAVANA GRUPO EDITORIAL EM OURO PRETO**

### **1. REALIZAÇÃO**

Esta é uma iniciativa da Caravana para residência criativa, em Ouro Preto, exclusiva para autores do nosso Grupo Editorial, residentes no Brasil ou no exterior.

### **2. OBJETIVO**

O projeto de Residência Criativa tem como objetivo proporcionar ao autor um espaço de concentração, inspiração e trabalho para desenvolver sua obra, especialmente com base na nossa identidade. Nascemos entre os morros de Minas Gerais, no Brasil, e as margens do Rio da Prata, em Buenos Aires. Por isso, buscamos projetos que se relacionem com nossa origem latino-americana, na medida em que proporcionamos aos colegas condições de refletir e divulgar seus trabalhos, enriquecendo nosso catálogo.

### **3. PRÉ-PROJETO**

De 20 a 31.7, aceitaremos a submissão de 1 pré-projeto por autor, que deverá descrever sua proposta para o livro, cuja pesquisa desenvolverá durante a residência no ateliê da editora, em Ouro Preto.

#### 4. GÊNEROS

Serão aceitos pré-projetos de poesia e narrativas (crônica, conto, novela e romance), em língua portuguesa ou espanhola, de tema livre. A proposta deverá apresentar o assunto e o gênero da obra a ser trabalhada, o público ao qual será direcionada, bem como justificar sua pertinência no que tange à futura publicação.

#### 5. ENVIO

O pré-projeto deverá ser enviado em Word, A4, fonte Arial 12 e entrelinhas 1,5cm, em 1 lauda, ou 2500 caracteres com espaço, para [originais@caravanagrupoeditorial.com.br](mailto:originais@caravanagrupoeditorial.com.br). No campo assunto, deverá constar RESIDÊNCIA CRIATIVA – NOME DO AUTOR.

#### 6. AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas pela nossa equipe, cujas decisões são soberanas. As respostas serão comunicadas em até 10 dias corridos, a contar do encerramento da chamada.

#### 7. RESIDÊNCIA

7.1. O período de residência de cada autor será determinado após a aprovação do pré-projeto, conforme disponibilidade das partes.

7.2. As residências irão de segunda a sexta-feira e, havendo necessidade de ajuste, será acertado entre editora e autor.

7.3. Não haverá cobrança de diária, apenas de ajuda de custo, fixada em R\$ 500,00 (quinhentos reais), para pagamento da nossa secretária, que

receberá o autor para entregar e, depois, recolher as chaves, e cuidar da limpeza e ordenamento do espaço após cada visita. Esse acerto deverá ser realizado, conforme orientações da editora, até uma semana antes da chegada ao ateliê.

7.4. Após sua estada, o autor terá até 30 dias corridos para apresentar seu texto em versão final. Encerrado o prazo, sem conclusão do trabalho, entendido que este não é um projeto de turismo, o autor pagará multa à editora de R\$ 300,00 (trezentos reais) por dia hospedado no ateliê.

7.5. A obra concebida durante a Residência Criativa só poderá ser publicada pelo nosso Grupo Editorial, por meio de contrato de cessão de direitos autorais firmado entre as partes. Caso o autor deseje publicá-la por outra editora, deverá pagar a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para sua liberação.

7.6. É obrigação do autor zelar pelo espaço. Os danos decorrentes da sua falta de cuidado serão cobrados ao fim da Residência.

7.7. Os custos relativos aos deslocamentos, alimentação e outros gastos pessoais são de responsabilidade do autor.

7.8. Acompanhantes e visitas não serão permitidos, pois este deve ser um momento de reflexão e tranquilo, com foco na pesquisa e escrita.

**Leonardo Costaneto**

**Editor sênior**

**Ouro Preto, 20 de julho de 2025**